



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.360, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.961
=====

Dá denominação a ruas do Distrito de
Paz de Igarai.

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal
de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

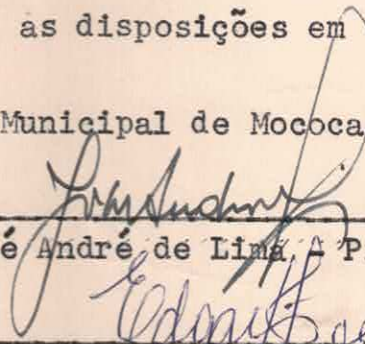
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mo-
coca decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - As quatro ruas (4) ainda sem denominação
na Vila de Igarai, passarão a serem denominadas respectivamente:

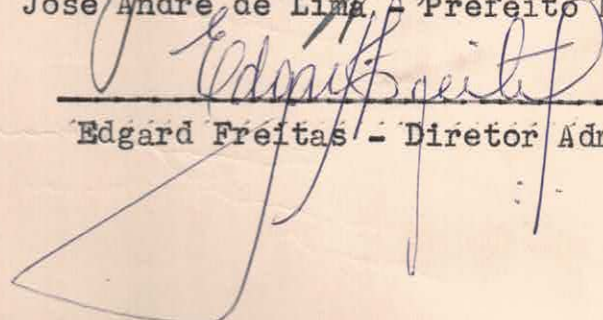
- Rua Nossa Senhora da Luz (Padroeira de Igarai);
- Rua Major José Quintino Pereira (Benfeitor);
- Rua Marcos Pavan (Benfeitor); e
- Rua Francisco Cagnoni (Benfeitor).

Art.2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 22 de setembro de 1.961



José André de Lima, Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 349

Projeto de lei 2/61

Art. 1º - As quatro (4) ruas ainda sem denominação na Vila de Igarai, passarão a serem denominadas respectivamente:

- Rua Nossa Senhora da Luz - (Padroeira da Vila de Igarai);
- Rua Major José Quintino Pereira - (Benfeitor);
- Rua Marcos Pavan - (Benfeitor);
- Rua Francisco Cagnoni - (Benfeitor).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 15 de Setembro de 1961.

Alcides de Sá, Presidente.

Antonio de Sá, 1º Secretário.

Edoardo de Sá, 2º Secretário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de setembro de 1961

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo